



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 67-CADETE PMPR-2020**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO  
NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
(Em cumprimento à ordem judicial)**

**O CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA PMPR**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº ~~0001703.35.2020.8.16.0004 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba-PR~~ nº 0000984-53.2020.8.16.0004 da 4º Vara da Fazenda Pública de Curitiba e no Agravo de Instrumento Cível nº 00155504-30.2020.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível de Curitiba<sup>1</sup>, resolve:

Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na Investigação Social do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **MICHAEL QUINTILIANO**, inscrição nº 038281, publicado no EDITAL nº 21-CADETE PMPR-2020.

Curitiba, PR, 31 de agosto de 2020.

*Assinado no original*

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Chefe do CRS.**

---

<sup>1</sup> Retificado pelo Edital nº 75-CADETE PMPR-2020, publicado em 15/09/2020 no site do NC/UFPR.